

PORTARIA Nº 2241/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008638-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) dos Núcleos de Arenápolis e Nortelândia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024a08/11/2024	Dr. (a): João Paulo Carvalho Dias.
	Assessor(a) de Defensor (a):Yago Jerônimo Soares Oliveira
11/11/2024a14/11/2024	Dr. (a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a):Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio
18/11/2024 a 19/11/2024	Dr. (a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a):Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio
21/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a):Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a):Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a):Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): João Paulo Carvalho Dias.
	Assessor(a) de Defensor (a):Yago Jerônimo Soares Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5939e01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar